

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 584 /2024, DE 08 DE maio DE 2024.

“Concede Gratificação à Comissão Eleitoral e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Resolução do CONSUP nº 026/2024 que Institui a Comissão Eleitoral para conduzir o Processo Eleitoral para vaga de docente que exercerá a atribuição de coordenador de Estágio do Curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi – UNIRG, biênio 2022-2024;

RESOLVE:

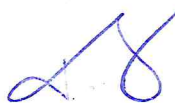
Art. 1º. **CONCEDER** gratificação à Comissão Eleitoral, conforme relacionado abaixo:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Cézar Henrique Ferreira Costa	Presidente da Comissão - Docente
Ceila Mendonça Milhomem	Membro
Kamila Vieira Gomes	Membro
João Pedro Reis de Paula Melo	Membro –secretário <i>Ad hoc</i>

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o art. 76 da Lei Municipal nº 1.755/2008 e o art. 41 da Lei Municipal nº. 1.774/2008, bem como, com o nível de complexidade 2 do Anexo Único da Portaria nº 822/2014 com as devidas atualizações, no valor correspondente a um mês.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2024.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 08 dias do mês de maio de 2024.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

